

1 ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2015 – OBJETO: “contratação de pessoa jurídica para a prestação de
2 serviços de fretamento de transporte executivo, a fim de atender as necessidades de transporte da AGEVAP”. Aos
3 seis dias do mês de março de dois mil e quinze, às 15 horas, reuniram os membros da Comissão de Julgamento,
4 Horácio Rezende Alves - Analista Administrativo, Presidente da Comissão; Isabel Cristina Gomes Moreira –
5 Coordenadora de Núcleo – Membro da Comissão; Júlio César da Silva Ferreira – Analista Administrativo – Membro
6 da Comissão. Considerando a Resolução do INEA Nº 13/2010 de 05 de julho de 2010, a Norma Interna n.º
7 166/2013/AGEVAP e, quando couber, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a análise da nova
8 documentação de habilitação, conforme Art. 7º §3 da resolução ANA 552/2011 e Art. 13 inciso XV da resolução
9 INEA 13/10, deu-se início à análise da empresa CLECIO DE PINHO EMIDIO – ME, sendo a mesma declarada
10 habilitada, verificou-se que a empresa TRANSCAR TRANSPORTE EXECUTIVO também apresentou a
11 documentação corretamente, sendo assim HABILITADA e verificou-se que a empresa GALDINO E CLAUDIO
12 FRETAMENTO LTDA – ME não apresentou a certidão de tributos municipais referente ao cadastro imobiliário,
13 sendo assim declarado INABILITADA. Desta forma a Comissão de Julgamento após o prazo recursal ou
14 desistência formal das empresas participantes, comunicará o prosseguimento do certame.
15



Isabel Cristina Gomes Moreira
Membro – Comissão de
Julgamento



Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento



Júlio César da Silva ferreira
Membro – Comissão de
Julgamento

16